



1/2020

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de vinte, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 9 e edital nº 1 ambos de 19 de fevereiro de 2020.-----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Madalena Lança Marques	P
João Miguel Palma Serrão Martins	P
José Eduardo Justino	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	F
Jorge José Horta Revez	a)
Maria Fernanda Romba Adanjo da Silva Martins	P
José Francisco Neto	P
Maria de Jesus Valente Rosa Ramires	a)
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Miguel da Conceição Bento	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Mário José Eugénio	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
António José Ramos da Silva	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	a)
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	a)
Luis Miguel Martins Madeira Santos – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Oswaldo Cipriano Mestre Rodrigues – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

a) nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, o Sr. Jorge José Horta Revez, fez-se representar pela Sr.ª Maria Mariana Mestre Lopes, a Sr.ª Maria de Jesus Valente Rosa Ramires, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Corte do Pinto, fez-se representar pela Tesoureira, Alexandrina Fortunato Medeiro e a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo, fez-se representar pelo Tesoureiro José Manuel Rodrigues Costa.-----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

----- Tendo em conta que o 2º Secretário, Sr.ª Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade, não se encontra presente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia convidou a Sr.ª Cláudia Isabel Nascimento Celestino para ocupar o seu lugar. --- -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – João Miguel Palma Serrão Martins; -----

2º Secretário – Cláudia Isabel Nascimento Celestino. -----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 16:25horas. -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1.1. – CONGRATULAÇÃO:-----

----- O Sr. Miguel Bento informou da sua pretensão de apresentar uma congratulação/manifestação de satisfação, com o facto de o Dr. Cláudio Torres ter sido agraciado com a medalha de Mérito Cultural, atribuída pelo Governo de Portugal, sendo evidente que a distinção é a título individual, mas de qualquer forma surge associada á distinção, o nome de Mértola, de uma forma que considera extraordinária, dando uma projeção á vila com uma série de implicações, nomeadamente a nível económico, que considera ser para todos uma enorme satisfação. -----

1.2. – INQUÉRITO AOS FUNCIONÁRIOS – RELATÓRIO:-----

----- Relativamente ao assunto em epigrafe, o Sr. Miguel Bento referiu que na ultima sessão da Assembleia Municipal, em setembro do ano transato, solicitou uma cópia do inquérito que foi aplicado a alguns trabalhadores da Câmara, na sequência da visita da Polícia Judiciária ao Município. Tendo sido feita essa solicitação há mais de seis meses, e ainda não tendo recebido qualquer documento nesse sentido, questiona o Sr. Vice-Presidente sobre o ponto da situação relativo ao processo, considerando que não foram muitos os funcionários inquiridos, supõe que o referido inquérito já deverá estar concluído.-----

----- O Sr. Vice-Presidente respondeu que efetivamente essa solicitação já tinha sido feita pelo Sr. Miguel Bento, mas que também já anteriormente tinha dado a conhecer o seu ponto de vista relativamente ao assunto. Tratou-se de um assunto sensível, e que o tempo acabou por responder cabal de que não existia rigorosamente nada no Município de Mértola que pudesse ser alvo de questões não lícitas, e a prova disso é que a Polícia Judiciária fez pedidos de alguns processos para consulta e nunca mais houve feedback da situação, supondo assim que não haverá qualquer problema. Relativamente ao pedido do Sr. Miguel Bento de querer uma cópia do processo de inquérito e sua conclusão, o Sr. Vice-Presidente informou que terá de consultar o Jurídico para perceber se do ponto de vista legal o poderá facultar ao Sr. Miguel Bento ou a qualquer outro membro da Assembleia Municipal.

1.3. – PESCA NO GUADIANA:-----

----- O Sr. Vice-Presidente informou que relativamente á questão levantada pelo Sr. José Eduardo Justino, na ultima sessão da Assembleia Municipal, e relativa á pesca no Guadiana, que tal como tinha dito na altura, seriam esclarecidos todos os pescadores, houve essa reunião de esclarecimentos e julgo que já não haverá duvidas do ponto de situação. Na sequência do problema levantado, referiu todo o trabalho da Câmara com os pescadores e aquilo que foi conseguido com o regime de exceção para que pudessem os pescadores ter acesso ás licenças e outras facilidades. Assim, pretende-se que dentro do próprio regime de exceção, se consiga uma exceção de forma a que os pescadores possam pescar dentro da área da balizagem.-----

2. – ORDEM DO DIA:-----

2.1. – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

2.2. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE DEZANOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE:-----

-----Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da



Assembleia Municipal realizada no dia dezanove de dezembro de dois mil e dezanove.-----

----- A Assembleia Municipal por maioria, com três (3) abstenções, deliberou aprová-la.-----

----- Abstiveram-se o Sr. Joaquim Manuel Horta Pires, a Sr.^a Alexandrina Fortunato Medeiro e o Sr. José Manuel Rodrigues Costa, por não terem estado presentes.-----

2.3. - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PRIVADO MUNICIPAL NA LOCALIDADE DE PICOITOS - SANTANA DE CAMBAS:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea q) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 5 de fevereiro corrente, no sentido deste Assembleia deliberar sobre a desafetação do domínio público municipal, para o privado municipal, de uma parcela de terreno, sita em Picoitos, com o artº matricial 1291, com a área de 7,64m2, confrontando a sul e poente, com o prédio urbano do requerente.-----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a proposta.-----

2.4. - REGULAMENTO MUNICIPAL DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA, EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES DO CONCELHO DE MÉRTOLA:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o "Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária, exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Concelho de Mértola", aprovado pelo Executivo em reunião de 22 de janeiro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento proposto.-----

2.5. - REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o "Regulamento Municipal para a Atribuição do Cartão Abem - Rede Solidária do Medicamento", aprovado pelo Executivo em reunião de 22 de janeiro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento proposto.-----

2.6. - 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2020 - RATIFICAÇÃO:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para ratificação, a 1ª Alteração ao Orçamento Municipal para 2020.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com catorze (14) votos a favor e seis (6) abstenções, ratificar a 1ª Alteração ao Orçamento Municipal para 2020. -

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU.-----

2.7. - 1ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020 E ANOS SEGUINTE - RATIFICAÇÃO:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para ratificação, a 1ª Alteração às Grandes Opções do Plano para 2020.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com catorze (14) votos a favor e seis (6) abstenções, ratificar a 1ª Alteração às Grandes Opções do Plano para 2020.-----

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU. -----

2.8. – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA 2020:-----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2020. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com catorze (14) votos a favor e seis (6) abstenções, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2020. ---

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU. -----

2.9. – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020 E ANOS SEGUINTE:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2020. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com catorze (14) votos a favor e seis (6) abstenções, aprovar a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2020. -----

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU. -----

2.10. – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MÉRTOLA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PARQUÍMETROS:-----

-----Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 5 de fevereiro corrente, no sentido desta Assembleia isente do pagamento das taxas de parquímetros.-----

-----A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a isenção proposta.-----

2.11. – DESIGNAÇÃO DE COMISSÁRIOS/AS INDICADOS/AS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MÉRTOLA – MANDATO 2020/2023:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ofício nº 13/2020, de 23 de janeiro, em que é solicitado à Assembleia Municipal a designação de Comissários/as para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mértola – mandato 2020/2023. -----

-----Após discussão sobre o assunto, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal propôs que se mantivessem os atuais representantes, sendo apenas substituído o Sr. Jorge Manuel Colaço Santos, em virtude de o mesmo ter solicitado a sua substituição por motivos profissionais, pelo Sr. Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos. -----

-----A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar proposta. -----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:-----

-----Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata.- -----

-----O Sr. Miguel Bento referiu que gostaria de ver esclarecidas algumas questões:
1ª – Alterações na TDT – tem conhecimento que a Câmara interveio junto da ANACOM, pois existe uma parte significativa da população do Concelho de Mértola, que está impedida de aceder à Televisão Digital Terrestre, nomeadamente na margem esquerda, nas localidades mais próximas da fronteira com Espanha. Referiu que não consegue entender o porquê desse impedimento, parecendo que existem no país, portugueses e primeira e portugueses de segunda. Assim, solicita ao Sr. Vice-Presidente que esclareça qual a resposta da ANACOM, relativamente à situação descrita; -----



----- Relativamente á questão da TDT, o Sr. Vice-Presidente passou a palavra à Sr.^a Cláudia Celestino, na qualidade funcionária da ALTICE.-----

-----A Sr.^a Cláudia Celestino, respondeu que existem em Portugal algumas zonas, que são denominadas "zonas escuras". Na altura em que surgiu a TDT, quem a regulava era uma parceria entre os três grandes prestadores de serviços na área, mantendo-se apenas a ALTICE com a preocupação da TDT, e não conseguem arranjar alternativa, tendo em conta que se trata de uma situação geográfica, a não ser que seja cliente MEO e que através de uma caixa acessória (satélite), consigam a ligação, a preços mais acessíveis.-----

-----O Sr. Luís Madeira acrescentou que quando o sinal analógico terminou em 2011, o Concelho foi "inundado" de novas soluções, pela MEO, NOS e VODAFONE, e algumas pessoas, subscreveram serviços. Houve recentemente umas atualizações, no entanto as zonas sombra continuam iguais, sem volta a dar em serviço gratuito, sendo que a solução é o pagamento de 30€ para uma instalação onde consigam ter acesso aos canais.-----

2^a - O Sr. Miguel Bento, questionou sobre o levantamento topográfico do miradouro em Além-Rio - Referiu que teve conhecimento através da informação periódica do Sr. Presidente á Assembleia Municipal, que foi efetuado o levantamento topográfico do Miradouro, sito em Além-Rio, e assim, questionou o Sr. Vice-Presidente, se a Câmara não está a pensar fazer uma intervenção mais alargada na zona, tendo em conta que se trata de uma das zonas mais visitadas de Mértola;-----

-----Quanto á zona do miradouro, respondeu o Sr. Vice-Presidente, foi feito o levantamento com vista a um projeto que a Junta de Freguesia de Mértola está a dinamizar, construindo uma zona desportiva.

-----O Sr. Luís Madeira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Mértola, esclareceu que a Junta pediu á Câmara a realização do levantamento, pois é intenção da Junta de Freguesia, criar uma zona desportiva, com o objetivo de promover e valorizar o Além-Rio, sendo um dos percursos mais concorridos para caminhadas, a intenção foi igualmente de dotar o espaço com alguns aparelhos para atividade física.-----

3^a - O Sr. Miguel Bento questionou sobre a nova Escola EB1+Pré de Mértola - Relativamente à Escola EB1+Pré de Mértola, tendo em conta que na anteriormente referida informação periódica, refere "conclusão do projeto", solicitou ao Sr. Vice-Presidente que esclarecesse sobre que tipo de projeto se refere, se arquitetónico, se de especialidades e quando está previsto o início da empreitada;-----

-----Relativamente ao novo parque escolar, o Sr. Vice-Presidente respondeu que o projeto de arquitetura foi feito pelos serviços da Câmara, e que o projeto de estabilidade, terá de ser contratado, sendo que a nova escola, será construída no atual campo de jogos, onde é colocada a tenda da Feira da Caça. A ideia é que o Jardim de Infância seja em baixo, e o 1^o ciclo no piso de cima, continuando a existir a rede de separação com a escola EB2,3, e tendo acesso ao edifício pelo exterior. Apenas na zona do refeitório haverá encontro entre todos os alunos para o almoço, sendo que o edifício, á semelhança do atual onde se encontra a EB1, disporá de um bar.-----

4^a - O Sr. Miguel Bento questionou sobre a Escola Primária de Corte Gafo de Baixo - Disse que na informação, é referida a Escola Primária de Corte Gafo de Baixo, como Turismo, Casa de Campo, retiro de Leitura. Assim, solicitou ao Sr. Vice-Presidente esclarecimentos sobre do que se trata em concreto, que utilização vai ser dada á Escola, e quem vai promover o espaço, se a Câmara ou outra entidade;

-----O Sr. Vice-Presidente respondeu que se trata de uma candidatura, que irá acontecer igualmente em Monte da Corcha ou Moinhos de Vento, e que se trata da renovação dos edifícios enquanto espaços físicos, e dotar os espaços dessa infraestrutura de uma pequena habitação que permite fazer a requisição de literatura e passará o tempo que necessitar, nesse retiro de leitura. Será gestão direta do Município e trata-se de uma candidatura que está a ser feita para esse fim.- -----

5ª - O Sr. Miguel Bento questionou sobre a Escola Primária de Corvos - Disse que na informação, é referida a Escola Primária de Corvos, como Projeto do Centro de Ciência, e assim solicita da mesma forma da anterior questão, esclarecimentos. ----

-----Relativamente á escola de Corvos, o Sr. Vice-Presidente respondeu que se trata do projeto Ciência Viva, á semelhança do ponto anterior, trata-se de recuperar o espaço físico e que se tratará de um pequeno espaço de ciências experimentais, dando acesso a todo o agrupamento de escolas. -----

-----O Sr. Osvaldo Rodrigues, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, questionou o Sr. Vice-Presidente, para quando está prevista a delegação de competências solicitada há algum tempo e referente ao Parque Infantil de S. João dos Caldeireiros, e ainda, para quando estão previstas as obras de saneamento básico em Álvares. -----

-----Relativamente ás questões do Sr. Osvaldo Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente respondeu que relativamente ás delegações de competências com as juntas, a Câmara assumiu que serão realizadas, no entanto está a ser trabalhado o enquadramento legal e os timings certos para o fazer. Quanto ás obras de saneamento básico em Álvares, o Sr. Vice-Presidente respondeu que efetivamente está previsto, mas que a realidade financeira do Município é conhecida e apesar de ser saudável não permite fazer mais de duas obras de saneamento por ano, tendo de fazer escolhas, e em termos de opções para 2020, as próximas obras que decorreram serão Sapos e Góis, não estando para já prevista nenhuma data definida. -----

4. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----


5.- APROVAÇÃO DA ATA:-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade, deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

-----Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

6.- ENCERRAMENTO: -----

O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 17:15horas. -----

E eu , Assistente Técnica da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino. -----

